PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

Decreto nº 9537/2005

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - É considerado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais no dia 22 de abril (sextafeira).

Parágrafo único – O expediente será normal, entretanto, sob a responsabilidade dos respectivos chefes, nas repartições cujas atividades não possam ser suspensas, em virtude de exigências técnicas ou por motivo de interesse público.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Niterói, 05 de abril de 2005 Godofredo Pinto – Prefeito

Decreto nº 9538/2005

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item I, do art.8°, da Lei 2200/04, publicada em 30 de dezembro de 2004 e o Parágrafo Único, art.4°, do decreto nº 9468/05, publicado em 06 de Janeiro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam criados na Unidade Orçamentária – Fundação Municipal de Saúde - FMS, no programa de trabalho 2542.103020038.2150, o elemento de despesa 4490.52, fontes 100 e 202.

Art. 2º - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 4.770.873,93(quatro milhões, setecentos e setenta mil, oitocentos e setenta e três reais e noventa e três centavos), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 3° - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do disposto no inciso III, § 1°, do artigo 43, da Lei Federal n°. 4320, de 17 de março de 1964, com anulação de igual valor no saldo de dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Niterói, 05 de abril de 2005 Godofredo Pinto - Prefeito

Juliana Carneiro - Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

Anexo ao Decreto n.º 9538/2005

Allexo ao Decreto II. 9556/2005								
CÓDIGO			VALORES EM R\$					
DO PROGRAMA DE	DE	FONTE	REFORÇO	COMPENSAÇÃO				
TRABALHO	ELEMENTO	FONTE	KEFUKÇU					
1051.154520039.2021	3390.39	100	14.879,93					
1082.091220003.2031	3390.30	203	30.000,00					
1082.091220003.2031	3390.39	203	100.000,00					
1082.092720003.2047	3390.92	100	5.000,00					
1400.278110013.1008	3390.39	100	5.000,00					
2542.101220001.2146	3190.04	207	50.000,00					
2542.101220001.2146	3390.39	203	40.000,00					
2542.103020038.1046	4490.52	100	5.994,00					
2542.103020038.2150	3390.30	207	2.000.000,00					
2542.103020038.2150	3390.39	207	1.980.000,00					
2542.103020038.2150	4490.52	100	32.000,00					
2542.103020038.2150	4490.52	202	160.000,00					
2542.103020038.2151	3390.39	203	160.000,00					
2542.105720038.2156	4490.52	100	100.000,00					

4444 400000000 0044	4400 50	000	00,000,00	
4141.133920026.2211	4490.52	209	88.000,00	F 000 00
1052.271220001.2027	4490.52	100		5.000,00
1082.091220003.2031	3390.37	203		100.000,00
1082.091220003.2031	4490.52	203		30.000,00
1082.091220003.2035	3190.91	100		5.000,00
2542.101220001.2146	3190.96	207		20.000,00
2542.101220001.2146	3390.04	207		40.000,00
2542.101220001.2146	3390.14	203		10.000,00
2542.101220001.2146	3390.33	203		10.000,00
2542.101220001.2146	3390.35	203		10.000,00
2542.101220001.2146	3390.36	207		30.000,00
2542.101220001.2146	3390.37	203		120.000,00
2542.101220001.2146	3390.37	207		600.000,00
2542.101220001.2146	3390.39	207		170.000,00
2542.101220001.2146	4490.52	203		10.000,00
2542.101280038.2147	3390.14	100		10.000,00
2542.101280038.2147	3390.14	207		30.000,00
2542.101280038.2147	3390.33	100		10.000,00
2542.101280038.2147	3390.35	100		10.000,00
2542.101280038.2147	3390.36	100		2.994,00
2542.101280038.2147	3390.39	207		80.000,00
2542.103010038.2148	3390.30	207		30.000,00
2542.103010038.2148	3390.36	207		20.000,00
2542.103010038.2148	3390.39	207		50.000,00
2542.103010038.2148	4490.52	207		200.000,00
2542.103010038.2149	3390.30	207		400.000,00
2542.103010038.2149	3390.36	207		550.000,00
2542.103020038.1046	4490.51	100		5.000.00
2542.103020038.1046	4490.51	202		10.000.00
2542.103020038.2150	3390.36	207		1.000.000.00
2542.103020038.2151	3390.30	203		10.000.00
2542.103020038.2151	3390.36	203		30.000.00
2542.103020038.2153	3390.36	202		120.000.00
2542.103020038.2153	3390.39	202		30.000.00
2542.103040038.2154	3390.37	207		800.000,00
2542.103040038.2154	3390.39	207		10.000.00
2542.105720038.2156	4490.51	100		100.000,00
4141.131220001.2208	3390.36	100		14.879.93
4141.131220001.2208	4490.52	100		44.000,00
4141.133920026.2211	4490.52	100		44.000.00
		TOTAL	4.770.873,93	4.770.873,93
				1.770.070,00

Portarias

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01 de abril de 2005, Luiz Fernando da Silva Ramalho do cargo de Assistente B, CC-3, da Secretaria Municipal de Assistência Social (Portaria nº 898/2005).

Considera nomeado, a contar de 01.04.2005, MARCONI PINTO para o cargo de Subsecretário, SS, da Secretaria de Defesa Civil e Integração Comunitária, em vaga criada pela Lei nº 2221/05 (Portaria nº 899/2005).

Considera nomeado, a contar de 01.04.2005, OTO BAHIA E SILVA para o cargo de Diretor Geral, DG, da Administração Regional do Caramujo e Itititoca, em vaga criada pela Lei nº 2221/05 (Portaria nº 900/2005).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01.04.2005, DANIELE DE AGUIAR FERREIRA do cargo de Coordenador de Relações Comunitárias, CC-1, da Administração Regional do Caramujo e Itititoca (Portaria nº 901/2005).

Considera nomeado, a contar de 01.04.2005, JORGE LUIZ BARBOSA DA SILVA JUNIOR para o cargo de Coordenador de Relações Comunitárias, CC-1, da Administração Regional do Caramujo e Itititoca, em vaga decorrente da exoneração de Daniele de Aguiar Ferreira (Portaria nº 902/2005).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.04.2005, JOSÉ MAURO DE OLIVEIRA PINHEIRO do cargo de

Assistente A, CC-2, da Administração Regional do Caramujo e Itititoca (Portaria nº 903/2005).

Considera nomeado, a contar de 01.04.2005, HELIO PEREIRA DO CARMO FILHO para o cargo de Assistente A, CC-2, da Administração Regional do Caramujo e Itititoca, em vaga decorrente da exoneração de José Mauro de Oliveira Pinheiro (Portaria nº 904/2005).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01.04.2005, NÁDIA REGINA DA SILVA do cargo de Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo, CC-2, da Administração Regional do Caramujo e Itititoca (Portaria nº 905/2005).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.04.2005, WALBER PERY GONÇALVES do cargo de Chefe do Serviço de Acompanhamento e Fiscalização de Obras e Serviços Públicos, CC-3, da Administração Regional do Caramujo e Itititoca (Portaria nº 906/2005).

Considera nomeado, a contar de 01.04.2005, ANDRÉ OLIVEIRA VICENTE para o cargo de Chefe do Serviço de Acompanhamento e Fiscalização de Obras e Serviços Públicos, CC-3, da Administração Regional do Caramujo e Itititoca, em vaga decorrente da exoneração de Walber Pery Gonçalves (Portaria nº 907/2005).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.04.2005, MABEL FÁTIMA DA COSTA CRESPO do cargo de Chefe do Serviço de Eventos, CC-3, da Administração Regional do Caramujo e Itititoca (Portaria nº 908/2005).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01.04.2005, CLEIDE SIQUEIRA do cargo de Chefe da Seção de Acompanhamento e Fiscalização de Equipamentos Urbanos, CC-4, do Serviço de Acompanhamento e Fiscalização de Obras e Serviços Públicos, da Administração Regional do Caramujo e Itititoca (Portaria nº 909/2005).

Considera nomeado, a contar de 01.04.2005, LUIZ EDUARDO AMARAL OLVEIRA para o cargo de Chefe da Seção de Acompanhamento e Fiscalização de Equipamentos Urbanos, CC-4, do Serviço de Acompanhamento e Fiscalização de Obras e Serviços Públicos, da Administração Regional do Caramujo e Itititoca, em vaga decorrente da exoneração de Cleide Sigueira (Portaria nº 910/2005).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.04.2005, GELSON DE OLIVEIRA FILHO do cargo de Chefe da Seção de Acompanhamento e Fiscalização de Iluminação Pública, CC-4, do Serviço de Acompanhamento e Fiscalização de Obras e Serviços Públicos, da Administração Regional do Caramujo e Itititoca (Portaria nº 911/2005).

Considera nomeado, a contar de 01.04.2005, GILBERTO LIMA VIANNA para o cargo de Chefe da Secão de Acompanhamento e Fiscalização Iluminação Pública, CC-4, Serviço do de Acompanhamento e Fiscalização de Obras e Serviços Públicos, da Administração Regional do Caramujo e Itititoca, em vaga decorrente da exoneração de Gelson de Oliveira Filho (Portaria nº 912/2005).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.04.2005, PAULO ROBERTO ROSA DE SOUZA do cargo de Chefe da Seção de Acompanhamento e Fiscalização de Limpeza em Logradouro Público, CC-4, do Serviço de Acompanhamento e Fiscalização de Obras e Serviços Públicos, da Administração Regional do Caramujo e Itititoca (Portaria nº 913/2005).

Considera nomeada, a contar de 01.04.2005, MARIA LUCIA MARQUES DA FONSECA para o cargo de Assessor A, CC-1, da Ouvidoria Municipal, em vaga criada pela Lei nº 2221/05 (Portaria nº 914/2005).

Considera nomeado, a contar de 01.04.2005, CARLOS EDUARDO RODRIGUES OSÓRIO para o cargo de Assistente A, CC-2, da Ouvidoria Municipal, em vaga criada pela Lei nº 2221/05 (Portaria nº 915/2005).

Considera nomeado, a contar de 01.04.2005, JOÃO CÉSAR GONÇALVES FERRO para o cargo de Assessor C, CC-3, da Ouvidoria Municipal, em vaga criada pela Lei nº 2221/05 (Portaria nº 916/2005).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01.04.2005, SONIA MARIA BASTOS ZAIRE do cargo de Coordenadora de Recursos Humanos, FMS-4, da Presidência, da Fundação Municipal de Saúde (Portaria nº 917/2005).

Considera nomeada, a contar de 01.04.2005, FÁTIMA JORGINA MACEDO para o cargo de Coordenador de Recursos Humanos, FMS-4, da Presidência, da Fundação Municipal de Saúde, em vaga decorrente da exoneração de Sonia Maria Bastos Zaire (Portaria nº 918/2005).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.04.2005, JORGE LUIZ RAMOS TEIXEIRA do cargo de Chefe da Divisão Central de Internação, FMS-5, do Departamento de Supervisão Técnico-Metodológico, da Vice-Presidência de Atenção Hopitalar e de Emergência, da Fundação Municipal de Saúde (Portaria nº 919/2005).

Considera nomeado, a contar de 01.04.2005, SERGIO PEIXOTO GUERRA para o cargo de Chefe da Divisão Central de Internação, FMS-5, do Departamento de Supervisão Técnico-Metodológico, da Vice-Presidência de Atenção Hopitalar e de Emergência, da Fundação Municipal de Saúde, em vaga decorrente da exoneração de Jorge Luiz Ramos Teixeira (Portaria nº 920/2005).

Considera exonerada, a contar de 01.04.2005, RENATA CRISTINA MONTEIRO MOREIRA do cargo de Chefe da Seção de Acompanhamento e Fiscalização de Equipamentos Urbanos, CC-4, do Serviço de Acompanhamento e Fiscalização de Obras e Serviços Públicos, da Administração Regional da Engenhoca, por ter sido nomeada para cargo incompatível (Portaria nº 921/2005).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01.04.2005, ROSANGELA XIMENES do cargo de Assistente A, CC-

2, da Administração Regional da Engenhoca (Portaria nº 922/2005).

Considera nomeada, a contar de 01.04.2005, RENATA CRISTINA MONTEIRO MOREIRA para o cargo de Assistente A, CC-2, da Administração Regional da Engenhoca, em vaga decorrente da exoneração de Rosangela Ximenes (Portaria nº 923/2005).

Considera nomeado, a contar de 01.04.2005, LUCIANO FELÍCIO DA COSTA para o cargo de Assistente D, CC-5, da Secretaria Municipal de Assistência Social, em vaga decorrente da exoneração de Carlos Eduardo Magalhães Pereira (Portaria nº 924/2005).

Considera exonerado, a contar de 01.04.2005, CARLOS EDUARDO MAGALHÃES PEREIRA do cargo de Assistente D, CC-5, da Secretaria Municipal de Assistência Social, por ter sido nomeado para cargo incompatível (Portaria nº 925/2005).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01.04.2005, ELIZANGELA DUARTE DE SOUZA PIMENTEL do cargo de Assistente C, CC-4, da Secretaria Municipal de Assistência Social (Portaria nº 926/2005).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01.04.2005, VILMA PEREIRA DA SILVA do cargo de Assistente B, CC-3, da Secretaria Municipal de Assistência Social (Portaria nº 927/2005).

Considera nomeado, a contar de 01.04.2005, CARLOS EDUARDO MAGALHÃES PEREIRA para o cargo de Assistente C, CC-4, da Secretaria Municipal de Assistência Social, em vaga decorrente da exoneração de Elizangela Duarte de Souza Pimentel (Portaria nº 928/2005).

Considera nomeado, a contar de 01.04.2005, CARLOS MARCIO FREITAS DA SILVA para o cargo de Assistente B, CC-3, da Secretaria Municipal de Assistência Social, em vaga decorrente da exoneração de Luiz Fernando da Silva Ramalho (Portaria nº 929/2005).

Considera nomeada, a contar de 01.04.2005, VERÔNICA MARIA DE ARAÚJO VIVAS para o cargo de Assistente A, CC-2, da Secretaria Municipal de Assistência Social, em vaga decorrente da exoneração de Angela Maria de Souza Coelho Barbosa (Portaria nº 930/2005).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.04.2005, CARLOS AUGUSTO MARQUES PEREIRA FILHO do cargo de Chefe da Seção de Zeladoria, Portaria e Vigilância, CC-4, do Núcleo de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal de Assistência Social (Portaria nº 931/2005).

Considera nomeada, a contar de 01.04.2005, CREIDIMAR DA CONCEIÇÃO para o cargo de Chefe da Seção de Zeladoria, Portaria e Vigilância, CC-4, do Núcleo de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal de Assistência Social, em vaga decorrente da exonerção de Carlos Augusto Marques Pereira Filho (Portaria nº 932/2005).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Despachos do Secretário

Proc. 30/1336/2005 - Convite nº 025/2005

Adjudico o serviço à firma: Femar Engenharia e Comércio Ltda., item 01 no valor total de R\$ 15.372,00 para os 12 (doze) meses de vigência do contrato, de acordo com inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

Pag. 13º salário proporcional – Deferido 20/1053/2005 – Lucélia Hermógenes dos Santos

Pag. de dias trabalhados – Deferido 20/0929/2005 – Victoria Tognarelli Ribeiro

Auxílio transporte – Deferido 20/1388/2005 – Giovani Eduardo de Andrade

Abono refeição – Deferido 20/1045/2005 – Paulo César Borges Terra

Liberação de pagamento – Deferido 20/896/2005 – Rogério Marotta Pinto Rangel

Departamento de Recursos Humanos Despachos da Diretora

Adicional automático - Deferido

20/0803/2005 - Katia Araújo Marco Rangel

20/0027/2005 - Arilson Mauro Calheiro

20/0805/2005 – Ivan Costa Figueiredo

Salário família - Deferido

20/1386/2005 - Maria Alice Figueiredo Medeiros

Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar Portaria nº 107/2005

Para secretariá-la, o Presidente designou Rosângela Corôa Alves.

Comissão de Inquérito Administrativo Portaria 104/2005 – Proc. 20/5156/2004

Edital de Citação

Citado: Wilson de Souza Marinho Filho, Procurador

Adjunto - matrícula 226502/3

Assunto: apresentar defesa por estar incurso no artigo 195 inciso XIII, da Lei nº 531/85; Prazo: 20 (vinte) dias, a contar da última publicação, que se fará durante 08 (oito) dias; Fundamentação legal: art. 247 c/c § 2º do art. 241, da Lei nº 531/85; Vista dos autos: sala da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba nº 987, 5º andar: Horário: 09:00 às 16:30h.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA Despacho do Secretario

Proc. 130/00117/2005 – Mariângela Marciel da Silva – Indeferido.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATOS N.°s 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154 e 155/2005

Instrumento: Segundos Termos Aditivos nºs 141 ao 155/2005 aos Contratos de Serviços Temporários n.ºs 57, 59, 61, 62, 63, 64, 66, 70, 71, 73,75, 76, 77, 78, 79/04; Partes: Município de Niterói e Nina Alexandrisky, Bia Alexandrisky, Alessandra Salomão Durão, Marco Antônio Conceição, Sérgio Luiz de S. Lima, Aparecida R. Divino, Fernanda Guimarães Franco, Themis de Farias Nascimento, Wanda Montenegro dos Santos, Eliane Gomes de Oliveira, Ilma Pereira de Macedo, Edvaldo Evans Brito Corrêa, Luis Fernando Silva de Abreu Amador, Kelly Rocha de Oliveira, Laura Vieira da Silva; Objeto: Prestação de Serviços Temporários de desempenho de atividades esportivas, no auxílio de professores do Projeto "Esporte e Lazer na Cidade"; Prazo: De 09 de fevereiro a 31 de março de 2005; Valor Estimativo: R\$ 900,00 (novecentos reais), Ρ. cada contratado; Verba: para n.°1400.27.811.0013.1008; C.D. 3.3.90.04, N.E. 05/0095 datada de 17/01/2005; Fundamento: Inciso III, do Art. 89 da Lei Orgânica do Município; inciso I do Art. 1º da Lei Municipal de nº 956 de 12/06/91, o qual se regerá pelas disposições contidas nos arts. 593 a 609 do Código Civil Brasileiro; despachos contidos no processo n° 230/0039/05; Data Da Assinatura: 09 de fevereiro de 2005.

EXTRATOS N.°s 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174/2005

Instrumento: Segundos Termos Aditivos nºs 156 ao 174/05 aos Contratos de Serviços Temporários n.ºs 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 89, 90, 91, 93, 94, 95, 98, 99, 100, 101, 102 e 103/2004; Partes: Município de Niterói e Leandro Guimarães da Costa, Rafael Cézar da Rocha, Rodrigo Alves Vieira, Jefferson Santos Antunes, Evanilson da Conceição Azevedo, Wilene Margui da Silva, Rafael Duarte, Eloisa Elena R. Troselli, Sônia R. N. de Andrade, Mauro Souza de Oliveira, José Renato Ferreira Azevedo, Maria Auxiliadora F. de Lima, Michel M. Braga, Ivanildo de Oliveira Lima, Vitor Gil Machado Silva, Verônica Maria da Silva, Ana Lúcia de Souza Nepomuceno, Maria da Conceição Gomes Ferreira, Lenice dos Santos Martins; Objeto: Prestação de Serviços Temporários de serviços de secretaria, inscrições, distribuição do kit alimentação e demais serviços gerais do Projeto "Esporte e Lazer na Cidade"; Prazo: De 09 de fevereiro a 31 de março de 2005; Valor Estimativo: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), cada contratado; Verba: n.°1400.27.811.0013.1008; C.D. 3.3.90.04, N.E. 05/0095 datada de 17/01/2005; Fundamento: Inciso III, do Art. 89 da Lei Orgânica do Município; inciso I do Art. 1º da Lei Municipal de nº 956 de 12/06/91 e despachos contidos no processo nº 230/0039/05; Data Assinatura: 09 de fevereiro de 2005.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA FAN – FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI Despachos da Presidente

Proc. 220/0590/05, convite nº 013/05 adjudico o objeto da licitação em favor da firma GURI FESTAS E

EVENTOS LTDA, para aluguel de 17.550 cadeiras de plástico sem braço e 220 mesas de ferro quadradas a serem utilizadas nos eventos da SMC/FAN, no valor de R\$ 25.339,10 (vinte cinco mil, trezentos e trinta e nove reais e dez centavos) de acordo com o inciso VI, no art. 43 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Proc. 220/0602/05, convite nº 015/05 adjudico o objeto da licitação em favor da firma CAMPUS AVANÇADO COND.CULTURAL, para prestação de serviços referentes à produção e coordenação do Projeto Artes Plásticas: Produção Cultural e inclusão Social, no valor de R\$ 76.186,00 (setenta e seis mil, cento e oitenta e seis reais) de acordo com o inciso VI, no art. 43 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Proc. 220/0561/05, convite nº 012/05 adjudico o objeto da licitação em favor da firma V.N SILVA VIAGENS E TURISMO, para transporte de músicos e bandas com seus respectivos instrumentos musicais, atores e atrizes com seus respectivos figurinos e adereços e corais para os locais de apresentação, em diferentes espaços da cidade de Niterói e, ainda, de caminhões baú para transporte das obras de arte que comporão cada uma de nossas exposições e transporte de equipamentos musicais a serem utilizados em shows especiais, no valor de R\$ 77.480,00 (setenta e sete mil, quatrocentos e oitenta reais) de acordo com o inciso VI, no art. 43 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE Atos do Presidente

O Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Dispensar, a pedido, Eliane Ministro Pereira da gratificação equivalente ao símbolo FMS-5-SUS, da Presidência com exercício na Assessoria de Planejamento da função de Assessor, a partir de 31/03/2005. (Port.157/05).

Atribuir, a contar de 16/03/2005, a João Carlos Gomes Felipe a gratificação equivalente ao símbolo FMS-7-SUS, da Presidência com exercício no Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses na função de Chefe da Seção de Medicamentos e Correlatos, em vaga decorrente da dispensa de Gian Franco Couto Tuffanelli.(Port.158/05)

Dispensar, a pedido, Gian Franco Couto Tuffanelli da gratificação equivalente ao símbolo FMS-7-SUS, da Presidência com exercício no Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses da função de Chefe da Seção de Medicamentos e Correlatos, a partir de 16/03/2005.(Port.161/05).

Exonerar, a pedido, a contar de 21 de março de 2005, Roberto Dias Palheiros do cargo de Motorista , do Qd.Permanente, matrícula FMS nº 435.278-7, referente ao processo nº 200/3868/2005, datado de 211/03/05. (Port.162/05).

Aviso de Licitação

A Comissão Permanente de Licitação da Fundação Municipal de Saúde de Niterói torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar a licitação nos termos da legislação vigente, na modalidade e características abaixo:

Tomada de Preço......06/2005

Objeto:..... Aquisição de Material para Lavanderia

Tipo:..... Menor Preco Data...... 26/04/2005 Hora:..... 09:30 H.

Valor:..... R\$47.547,20(Quarenta e Sete Mil

Quinhentos e Quarenta e Sete Reais e Vinte Centavos).

Local: Auditório -Rua Visconde de Sepetiba, 987 - 9º Andar Centro - Niterói - RJ

Informações - Edital: R.Visconde de Sepetiba, 987 - 8º andar

- Centro/Niterói/RJ

Horário de atendimento: 10:00 às 16:00 horas.

Coordenadoria de Recurso Humanos

Abono de Permanência (Deferido) 200/1970/2005- Milton Braga Ferreira

Abono de Permanência (Indeferido) 200/1971/2005-Milton Braga Ferreira

Adicional Tempo de Serviço (Deferidos)

200/101/2005- Norma Villa Eboli

200/1604/2005-Maria de Fátima C. Ramos

200/1610/2005-Suzy Mara Ferreira 200/1622/2005-Jorge da Silva

200/1623/2005-Jorge do Espírito Santo

200/1629/2005-Peri Marques da Paixão

200/1631/2005-Ronaldo da Cruz Marinho

Averbação Tempo de Serviço (Deferido) 200/3982/2005-Moyses Teodoro Correia

Auxílio Gestação (Deferido)

200/4136/2005- Christiane Santos Teixeira

Incorporação de Gratifiicação (Indeferido)

200/16301/2004- Waldir Carvalho da Silva Filho

Licença Prêmio (Deferidos)

200/2851/2005- Laura Maria Rocha de Almeida-03 (três) meses, de 02/05/2005 a 30/07/2005.(Port.74/2005).

200/3128/2005-Renato Baptista Alves-03 (três) meses, de 02/05/2005 a 30/07/2005.(Port.75/2005).

200/13569/2004-Osvaldina de Sousa Lima -03(três) meses, de 01/08/2005 a 29/10/2005.(Port.76/2005).

200/8463/2001-Letícia Magalhães Lourenço-03 (três) meses, de 02/05/2005 a 30/07/2005.(Port.77/2005).

Salário Família (Deferido)

200/3822/2005- Evellin Barreto Fontoura

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO - TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2005

A Comissão Permanente de Licitação avisa que realizará no próximo dia 26 de abril de 2005, às 10 horas, no Auditório da Fundação Municipal de Educação de Niterói, situada à Rua Visconde de Uruguai nº 414 -Centro – Niterói – RJ, Tomada de Preços nº 05/2005, do tipo menor preço por item, para aquisição de mobiliário, conforme autorização do Exmo. Sr. Presidente da FME, constante do Processo nº 210/0138/2005. O Edital e seus anexos poderão ser retirados no endereço acima, junto à Comissão Permanente de Licitação, no horário das 10 às 16 horas.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA

Atos do Presidente

PORT. Nº 190/05 – Considerar designado a contar de 10/03/05, ELIANA MARIA MELO, para exercer a função de Chefe do Serviço de Manutenção de Iluminação Pública, da Diretoria de Iluminação Pública, em vaga decorrente da dispensa de JESUALDE PEREIRA BARBOSA.

PORT. Nº 191/05 – Considerar designado a contar de 10/03/05, DANIEL AGUETE CASADO, para exercer a função de Chefe do Serviço de Projetos de Iluminação, da Diretoria de Iluminação Pública, em vaga decorrente da dispensa de CARLOS ALEXANDRE PINHEIRO.

PORT. Nº 199/05 – Considerar designado a contar de 01/03/05, VANESSA MELO DE ANAIDE, para exercer a função de Chefe de Setor de Arborização 3ª Turma, da Diretoria de Parques e Jardins, em vaga decorrente da dispensa de MARCIA THEREZINHA DOS SANTOS GONÇALVES.

PORT.Nº 201/05 – Considerar designada a contar de 01/04/05, FLAVIA SOARES DE ANDRADE, para exercer a função de Chefe do Serviço de Manutenção do Bairro Rio do Ouro, da Diretoria de Manutenção, em vaga decorrente da dispensa de JOSÉ LUIZ SILVA RODRIGUES

PORT. Nº 205/05 – Na publicação do dia 02/04/05 – onde se lê: Portaria nº 195/05, leia-se portaria nº 204/05.

PORT. Nº 206/05 – Considerar designado a contar de 01/04/05, GUILHERME NOGUEIRA SANTOS TINOCO, para exercer a função de Assessor Técnico, da Presidência, em vaga decorrente da dispensa de José Carlos da Rocha Luiz.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a presente Dispensa, Art.24, Inciso II e Parág.Único, LF 8.666/93, objeto do proc.nº 190/29/05, que visa a execução dos serviços de Consultoria para Planejamento Estratégico, adjudicando o serviço à firma Cywinski & Oliveira S/C Ltda, pelo valor global de R\$ 11.640,00, com prazo de execução e pagamentos, conforme Dispensa.

HOMOLOGAÇÃO

Homologo a presente Licitação na modalidade de Tomada de Preços nº 008/05, objetivando à execução das Obras e/ou Serviços de Contenção no Morro Lara Vilela, Demolição e Reconstrução da Unidade Habitacional 51B — Ingá, adjudicando os serviços à firma: Geológus Engenharia Ltda, pelo valor global de R\$ 114.516,44. Proc. nº 80/14/05-fr. Em. 31/03/05

Homologo a presente Licitação na modalidade de Convite/Cose nº 006/05, objetivando à execução das Obras e/ou Serviços de elaboração de Estudo de Impacto Ambiental (EIA), Relatório de Impacto no Meio Ambiente (RIMA) e Revitalização da Orla Marítima de Charitas e Parque da Cidade, nesta Cidade de Niterói, adjudicando os serviços à firma Vereda Estudos e Execução de Projetos Ltda, pelo valor global de R\$ 78.850,00. Proc. nº 180/267/04. Em, 23/03/05.

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUALTERMO

ADITIVO Nº 04/05 AO CONTRATO Nº 001/02 CONTRATADA: Faraó Construções e Manutenção Ltda. OBJETO: dilatação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses. VALOR: R\$ 1.392.569,00. Proc. nº 1883/05.

EMUSA, 04 de abril de 2005.

José Carlos da Rocha Luiz - Diretor Administrativo

SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO MUNICIPAL – SUTRAM

```
COMISSÃO DE ANÁLISE DA DEFESA DA AUTUAÇÃO
54ª SESSÃO, realizada em: 21 DE MARÇO DE 2005.
DEFESA DA AUTUAÇÃO ACOLHIDA:
511/100449/05, 511/100877/05, 511/101085/05,
511/101131/05, 511/105492/05, 511/107187/05,
511/107214/05, 511/107231/05, 511/107435/05,
511/107456/05, 511/107474/05, 511/107520/05,
511/107542/05, 511/107566/05, 511/107583/05,
511/200700/05, E09/17568/4000/05.
DEFESA DA AUTUAÇÃO NÃO ACOLHIDA:
511/105595/05, 511/106266/05, 511/107179/05, 511/107194/05, 511/107202/05, 511/107209/05, 511/107210/05, 511/107212/05, 511/107215/05, 511/107217/05, 511/107219/05, 511/107227/05,
511/107228/05, 511/107229/05, 511/107266/05,
511/107281/05, 511/107292/05, 511/107293/05,
511/107433/05, 511/107437/05, 511/107439/05,
511/107457/05, 511/107458/05, 511/107468/05,
511/107473/05, 511/107475/05, 511/107481/05,
511/107484/05, 511/107494/05, 511/107508/05,
511/107510/05, 511/107516/05, 511/107521/05,
511/107529/05, 511/107540/05, 511/107544/05,
511/107548/05, 511/107557/05, 511/107571/05,
511/107574/05, 511/107577/05, 511/107581/05,
511/200698/05, 511/200699/05, 511/200701/05,
511/200705/05, 511/200706/05, 511/200707/05,
511/200710/05, 511/200712/05, 511/200714/05,
511/200722/05, 511/200727/05, E09/15631/4000/05,
E09/17564/4000/05, E09/17565/4000/05,
E09/17566/4000/05, E09/17567/4000/05,
E09/18877/4000/05,E09/22443/4000/05.
Corrigenda
Na publicação em 18/03/05 da Comissão de Análise da
Defesa
da Autuação, sessão 50<sup>a</sup>, onde lê-se 511/104813/05
Processo Não Acolhido leia-se 511/104813/05 Processo
Acolhido:
55ª SESSÃO, realizada em: 22 DE MARÇO DE 2005.
Defesa da Autuação Acolhida:
511/107342/05, 511/107347/05, 511/107373/05,
511/107454/05, 511/107461/05, 511/107467/05,
511/107598/05, 511/107608/05, 511/200728/05.
Defesa da Autuação não Acolhida:
03/674795/05, 511/107238/05, 511/107239/05,
511/107256/05, 511/107259/05, 511/107263/05,
511/107291/05, 511/107294/05, 511/107299/05,
511/107300/05, 511/107301/05, 511/107306/05,
511/107307/05, 511/107322/05, 511/107323/05,
511/107324/05, 511/107325/05, 511/107326/05,
511/107330/05, 511/107343/05, 511/107345/05,
511/107346/05, 511/107350/05, 511/107351/05,
511/107352/05, 511/107358/05, 511/107364/05,
511/107370/05, 511/107372/05, 511/107374/05, 511/107377/05, 511/107442/05, 511/107443/05,
511/107444/05, 511/107449/05, 511/107453/05, 511/107455/05, 511/107459/05, 511/107460/05,
511/107464/05, 511/107470/05, 511/107546/05,
```

```
511/107547/05, 511/107585/05, 511/107586/05,
511/107591/05, 511/107594/05, 511/107595/05,
511/107596/05, 511/107602/05, 511/107604/05,
511/107605/05, 511/200716/05, 511/200718/05,
511/200720/05, 511/200721/05, 511/200732/05.
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE
INFRAÇÕES DA REGIÃO SUL JARI 2.
500° SESSÃO, realizada em: 14 DE FEVEREIRO DE
2005.
Processos Julgados
Processos Deferidos
511/100640/05,
                  511/101588/05,
                                     511/101683/05,
511/102833/05,
                  511/103202/05,
                                     511/103207/05,
511/103315/05,
                  511/103319/05,
                                     511/103389/05,
                  511/103415/05,
511/103391/05,
                                     511/103416/05,
511/103439/05,
                  511/103522/05,
                                     511/103647/05,
511/103707/05.
                  511/122173/04,
                                     511/122338/04,
511/123547/04,
                  511/123549/04,
                                     511/125380/04,
511/126995/04,
                  511/127126/04,
                                     511/127143/04,
511/127146/04.
                  511/127151/04,
                                     511/127219/04,
511/127340/04,
                  511/130126/04,
                                     511/130398/04,
511/130548/04.
                  511/130590/04.
                                     511/130648/04.
511/130682/04,
                  511/130861/04.
                                     511/130867/04,
511/130998/04.
                  511/131116/04.
                                     511/131118/04.
511/131172/04.
                  511/131337/04.
                                     511/131451/04,
511/131453/04,
                  511/203155/04,
E09/121937/4000/04,
E09/127074/4000/04,
                          E09/127075/4000/04,
E09/127076/4000/04,
                          E09/131764/4000/04,
E09/131766/4000/04,
                          E09/139232/4000/04,
E09/139268/4000/04,
                          E09/139299/4000/04,
E09/139301/4000/04,
                          E09/141978/4000/04,
E09/143095/4000/04,
                          E09/166023/4000/04,
E09/168083/4000/04,
                          E09/168084/4000/04,
E09/3142/4000/05.
Processos Indeferidos
                                     511/100893/05,
03/624452/2004,
                  511/100570/05,
511/101092/05,
                  511/101103/05.
                                     511/101437/05.
                  511/101600/05,
                                     511/101688/05,
511/101573/05,
                  511/101864/05,
                                     511/101991/05,
511/101848/05,
                  511/101997/05,
                                     511/101999/05,
511/101995/05,
                                     511/102018/05,
511/102007/05,
                  511/102011/05,
511/102030/05,
                  511/102182/05,
                                     511/102185/05.
511/102363/05,
                  511/102683/05,
                                     511/102689/05.
                  511/102829/05,
                                     511/102975/05,
511/102755/05,
511/102979/05,
                  511/102982/05,
                                     511/102985/05.
511/102990/05.
                  511/102994/05.
                                     511/102997/05.
511/103051/05,
                  511/103074/05,
                                     511/103117/05,
511/103223/05.
                  511/103517/05.
                                     511/103601/05.
511/103654/05,
                  511/103705/05,
                                     511/103720/05,
                                     511/122791/04,
511/122235/04,
                  511/122611/04,
511/122793/04,
                  511/122795/04,
                                     511/122812/04,
511/122893/04,
                  511/122926/04,
                                     511/122936/04,
511/123117/04,
                  511/123150/04,
                                     511/123163/04,
511/123166/04,
                  511/123168/04,
                                     511/123177/04,
511/123250/04,
                  511/124710/04,
                                     511/125225/04,
511/127011/04,
                  511/127014/04,
                                     511/127097/04,
511/127138/04,
                  511/127140/04,
                                     511/127158/04,
511/127168/04,
                  511/127180/04,
                                     511/127184/04,
```

511/127185/04,	511/127	188/04.	511/12	7192/04,
511/127194/04,	511/127	-		7310/04,
511/130004/04,	511/130	,		0233/04,
511/130281/04,	511/130			0393/04,
511/130395/04,	511/130	•		0578/04,
511/130604/04,	511/130	655/04,	511/13	0761/04,
511/130814/04,	511/130	873/04,	511/13	0915/04,
511/130986/04,	511/130	995/04,	511/13	1136/04,
511/131138/04,	511/131	142/04,	511/13	1189/04,
511/131292/04,	511/131	304/04,	511/13	1311/04,
511/131325/04,	511/131	380/04,	511/13	1382/04,
511/131431/04,	511/131	449/04,	511/13	1458/04,
511/200082/05,	511/202	365/04,	511/20	3150/04,
E09/125791/4000/0	14,	E09/1303	340/4000/0	04,
E09/130893/4000/0	14,	E09/1309	907/4000/0	04,
E09/136886/4000/0	14,	E09/1387	7/4009/04,	
E09/147598/4000/0	14,	E09/1498	300/4000/0)4,
E09/151008/4000/0	14,	E09/1512	226/4000/0)4,
E09/154656/4000/0	14,	E09/1552	230/4000/0)4,
E09/155779/4000/0	14,	E09/1565	574/4000/0	04,
E09/156583/4000/0	14,	E09/1565	594/4000/0	04,
E09/156603/4000/0	14,	E09/1566	321/4000/0	04,
E09/156819/4000/0	14,	E09/1570)39/4000/(04,
E09/157041/4000/0	•	E09/1585	501/4000/0	04,
E09/160957/4000/0	14,	E09/1651	105/4000/0	04,
E09/165528/4000/0	14,		533/4000/0	
E09/165543/4000/0	14,	E09/1659	942/4000/0	04,
E09/166097/4000/0	14,	E09/1661	165/4000/0	04,
E09/166195/4000/0	-		248/4000/0	•
E09/166321/4000/0	•		182/4000/0	
E09/166963/4000/0)4,	E09/1679	991/4000/0	04,
E09/168070/4000/0)4,		160/4000/0	•
E09/3048/4000/05,			1/4000/05,	
E09/3909/4000/05,			1/4000/05,	
E09/502/4013/04,		E09/5644	4/4000/05,	
E09/5661/4000/05.				

EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR Ato do Diretor - Presidente

Portaria

Dispensar THIAGO CÔRTES MARTINHO REIS da Função de Confiança de Assistente "C", símbolo FC-4, da Diretoria de Administração, a contar de 31 de março de 2005 (Port. nº 116/2005)

NITERÓI TERMINAIS RODOVIÁRIOS – NITER Extrato da Autorização nº 08/2005

Instrumento: Autorização nº 08/2005, conforme Resolução de Diretoria nº 01/2003; Partes: Niterói Terminais Rodoviários — NITER e ATN Capital & Participações Ltda.; Objeto: Utilização a título precaríssimo, do espaço nº 04 localizado na gare do Terminal Rodoviário Pres. João Goulart, para a colocação de um stand de comercialização de Cartões de Crédito da Credicard; Prazo: 30 (trinta) dias, a contar de 07 de março de 2005; Valor: R\$ 3.000, 00 (três mil reais); Data de assinatura: 15 de março de 2005.

O diário oficial aqui publicado é meramente informativo.

A condição de documento oficial deve ser considerada apenas para a versão publicada no jornal O Fluminense.